Id:05D4EBF5C1AA5622

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81

Constituição das Comissões Permanentes.

01. Comissão de Constituição e Justiça.
Presidente: Vereador Jailson
1° Membro: Vereador Fran
2° Membro: Vereador Alex

02. Comissão de Orçamento e Finanças.
Presidente: Vereador Sidom
1° Membro: Vereador Raelson
2° Membro: Vereador Raimundo

03. Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Presidente: Vereador Alex
1° Membro: Vereador Raimundo
2° Membro: Vereador Sidom

04. Comissão de Educação, Saúde e Agricultura.
Presidente: Vereadora Cleidiana
1° Membro: Vereador Elis
2° Membro: Vereador Raelson

Fundamentação Legal:
Artigo 44 Lei Orgânica
Artigo 38 Regimento Interno
Artigo 44 Regimento Interno
Artigo 48 Regimento Interno

Id:0E288CC7F2E654A0

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com

RESULTADO EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N ° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

OBJETO: os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA NO BAIRRO RUA NOVA NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE PORTO-PI, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do exame dos documentos de HBILITAÇÃO, depois de reexaminada a matéria, chegou ao seguinte resultado:

ORD.	EMPRESA	SITUAÇÃO
1.	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS	HABILITADA
2.	W.C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA, no que tange a Qualificação Técnica contida no item 8.3.3 e seguintes do edital, não apresentou comprovação de atendimento as partes relevantes.

Com fulcro no art. 109, I da lei 8.666/93, as participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data para interpor recurso administrativo.

É o resultado da Etapa de Análise da Habilitação.
Publique-se.

Porto-PI, aos 31 de maio de 2022.

THACIO HENRIQUE REGO E SILVA

Presidente CPL

MANOEL RENATO BEZERRA SILVA

Secretário

FÁBIO DE PAIVA FREITAS

Membro

Id:0471A67D64205603

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, RATIFICA a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DO AUDITÓRIO E PLENÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI,** a favor da empresa **ELETRÔNICA CENTEL LTDA ME,** inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 41.516.386/0001-76, com sede Rua Duque de Caxias, 645, Centro, Parnaíba – PI. CEP: 64200-215, a qual cotou o valor global estimado em R$ 17.491,40 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Cristiane Santos Carvalho. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org